



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 30/06/15

Guaricia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6132, DE 8 DE JUNHO DE 2015

**Cessa os efeitos do Decreto nº 6091,
de 21 de maio de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6091, de 21 de maio de 2015, que designou a servidora **GIOVANNA DEMARCHI ROSA**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração de Materiais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm